



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o convênio nº.53/2011, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.


Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº.53/2011, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, firmado em 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O Objeto do convênio constitui na realização de curso “Promotoras Legais Populares” replicando metodologia THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Art. 3º - Para execução do objeto deste Convênio, estão previstos recursos no montante de R\$ 92.219,80 (noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) por conta da União e como contrapartida do Município o montante de R\$ 8.870,20 (oito mil, oitocentos e setenta reais e cinte centavos).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2012.


Alcides Ramos
PRESIDENTE